



**Decreto Nº 32 - de 01 de Abril de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.300,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.300,00 ( doze mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	1.500,00
2.14.00.08.244.016.2.0133 - 3.3.90.30.00 OPERACIONALIZAÇÃO DO IGD - SUAS	----- R\$	7.500,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	9.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.014.2.0054 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	2.200,00
------------------------------------------------------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	2.200,00
Total da Unidade 5	----- R\$	2.200,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0019 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE	----- R\$	1.100,00
---------------------------------------------------------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.100,00
Total da Unidade 2	----- R\$	1.100,00

<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>12.300,00</b>
--------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	7.500,00
2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	1.500,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	9.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	2.200,00
-------------------------------------------------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.200,00
Total da Unidade 5	----- R\$	2.200,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0019 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE	----- R\$	1.100,00
---------------------------------------------------------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.100,00
Total da Unidade 2	----- R\$	1.100,00

<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>12.300,00</b>
--------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONALDO MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.393.629-49